



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 171/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **prorrogação do afastamento para tratamento de saúde** ao servidor público municipal **SILVIO ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula nº 7, portador do RG nº **369712 SSP/MT** e inscrito no CPF nº *****.761.251-****, ocupante do cargo de **Agente Operacional – Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos dos artigos **107 a 116 da Lei Municipal nº 11, de 19 de novembro de 1990**, conforme atestado médico apresentado, pelo período de **90 (noventa) dias, a partir de 26 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **26 de junho de 2026**.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 01 de Julho de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL